



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

80511/18
N

REQUERIMENTO n° 189/2018

17 ABR 2018
A/E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTÓCOLO
16 JAN 2018 13:15
Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo - Câmara Municipal de Itapevi
OAB/SP 276.169-2

Súmula:- Solicita informações do Executivo, estudos que vise instituir no Município de Itapevi, o Mutirão de Visão para crianças da Rede Pública de Ensino.

4000 - 189/18

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, estudos que vise instituir no Município de Itapevi, o Mutirão de Visão para crianças da Rede Pública de Ensino.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que necessitam de um melhor acompanhamento oftalmológico para as crianças da rede.

A prevenção da cegueira infantil é uma das cinco prioridades da Iniciativa global da Organização Mundial de Saúde (OMS)/ Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAM) "Programa Visão 2020 - pelo direito à visão". Estima-se que no mundo haja cerca de 1,4 milhões de crianças cegas. Em países de baixa renda a prevalência de cegueira pode ser em torno de 1,2/1.000 crianças, enquanto em países desenvolvidos esse número cai para 0,3/1.000.

Os olhos de uma criança são diferentes dos olhos de um adulto, por isso as causas da cegueira infantil e, conseqüentemente, as medidas adotadas para a sua prevenção, devem ser diferenciadas. O sistema visual de uma criança é imaturo ao nascer, para que o seu desenvolvimento aconteça, todo e qualquer problema deve ser corrigido precocemente. As doenças oculares na infância devem ser tratadas por profissionais treinados e especializados.

Tendo em mente essas informações, fica mais do que claro que é necessário um acompanhamento das crianças por profissionais competentes para que elas não desenvolvam problemas na visão, este acompanhamento realizado nas escolas, além de prevenir, também vai detectar nas crianças alguma doença que pode vir a se desenvolver mais tarde, e assim os pequenos podem ser encaminhados o quanto antes para o tratamento adequado e tem menos chances de desenvolver problemas oculares mais graves ou até mesmo a cegueira.

Diante do exposto, peço deferimento para melhor atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Janeiro de 2018.

Daniela Godói

TS08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

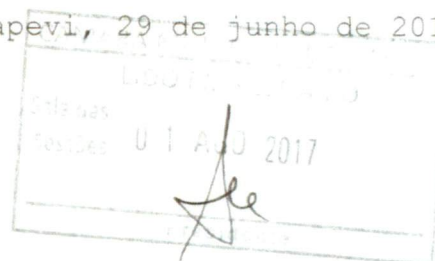
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 29 de junho de 2017

Ofício S.G. nº 761/2017



Assunto: Resposta Requerimento 134/2017 - Vereadora Prof^a Camila Godói

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Prof.^a Camila Godói
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U. nº 287/2017

Itapevi, 09 de Junho de 2017

À Secretaria de Governo

Resposta.: Processo nº. 005324/2017

Prezado Secretário,

Pelo presente informo a Vossa Senhoria em resposta ao Processo supracitado, que no momento não dispomos de sobras de materiais para doação.

Certo de sua atenção aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração

Ramon Medrano de Almada
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo. Sr.
D.D. Marcos Godoy
Secretário de Governo
Itapevi/SP